



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2017

#### I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que **“*Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA.*”**“

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto pretende ratificar o Protocolo de Intenções, com posterior conversão em Contrato de Consórcio Público, de forma a realizar a gestão de serviços de iluminação pública, de saneamento, resíduos sólidos e a promoção de melhoria do ambiente, desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população dos municípios consorciados.

O Consórcio Público tem previsão constitucional, a qual prescreve:

*Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.*

A proposição em análise observa as diretrizes traçadas na Lei Federal nº. 11.107/05 e pela Lei Estadual nº 18.036/09, as quais trazem regras sobre os consórcios públicos.

Logo, não existe na matéria nenhum óbice do ponto de vista da legalidade.

Quanto ao mérito, a celebração de Consórcio Público para desenvolver uma política integrada em saúde vai ao encontro dos interesses deste Município.



### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favorável à aprovação da matéria, do ponto de vista constitucional, infraconstitucional e quanto ao mérito, remetendo ao Plenário a análise da matéria.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de ABRIL de 2017.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira  
**Presidente**

Paulo Cezar dos Reis  
**Vice-Presidente**

Antonio Jose Ferreira Neto  
**Relator**

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR

Wanderson Silva Gandra  
**Presidente**

Marcia Perozine da Silva Castro  
**Vice-Presidente**

Ademir Cláudio Dias  
**Relator**